



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO**

Portaria nº 148/DIREF

Cuiabá, 17 de setembro de 2009

A Doutora **ADVERCI RATES MENDES DE ABREU**,
Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal em
Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as normas contidas na IN 14-18, do
Tribunal Regional Federal da 1ª Região, referente à gestão de documentos jurídicos e
administrativos, e as atribuições definidas para a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão
Documental,

RESOLVE:

**INSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO**,
presidida pelo Juiz Federal Diretor do Foro, pelo Diretor do Núcleo Judiciário, pelo Diretor do
Núcleo de Controle Interno, pelo Supervisor da Seção de Comunicações e Arquivo
Administrativo, pelo Supervisor da Seção de Depósito e Arquivo Judicial, pelo Supervisor da
Seção de Biblioteca, e pelo Servidor **MARCOS PEREIRA DE SÁ**.

**Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.**


ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal Diretora do Foro